



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 064/2018

#### RETIFICAÇÃO

De acordo com a Súmula nº473 do STF, retificamos a Portaria nº064/2018, pois a mesma saiu com erro de digitação.

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor **ROSENILDO BAYER CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 8.107.694-4/PR e CPF nº 030.594.449-51, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C01, Matrícula: 2772-1, nomeado pela Portaria nº258/2015, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, na Escola Municipal do Campo Miguel Martim.

**Art. 2º** Conceder ao servidor Gratificação de Função de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com os Artigos 52 e 53, Lei Complementar nº031/2017 – Estatuto do Magistério.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2018, revogando-se a Portaria nº050/2018.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2018.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

**CANDÓI**

FRB/ADM

Publicado no DOMPR  
Nº 1437  
De 06/02/18  
Fica flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)